



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSISTENCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

**EDITAL PROEX Nº 018/2019 – AUXÍLIOS PERMANÊNCIA, MORADIA,
TRANSPORTE E CRECHE - REGULAR**

PRIMEIRA LISTA DE ENTREVISTAS

Local: Laboratório de Informática (Campus 2)

Data: 22/11/2019 (Sexta-feira)

| DISCENTE | ASSISTENTE SOCIAL | HORÁRIO |
|--------------------------|--------------------------|-----------------|
| LORRAYNE SAMPAIO FREITAS | ISABELLA LEAL | 14:30 – 15:00hs |
| LUAN RIBEIRO DE SOUZA | ISABELLA LEAL | 15:00 – 15:30hs |
| LUANA CORREA MARINHO | ISABELLA LEAL | 15:30 – 16:00hs |
| LUCAS ANDRADE SIRQUEIRA | ISABELLA LEAL | 16:00 – 16:30hs |
| LUCAS CORTES SERRAO | ISABELLA LEAL | 16:30 – 17:00hs |
| LUCAS FERNANDES MATOS | ISABELLA LEAL | 17:00 – 17:30hs |

Observação:

Segundo o Edital Proex 018/2019,

15.2. O (a) candidato (a) terá seu pedido de concessão aos Auxílios Permanência, Moradia, Transporte e/ou Creche indeferidos se:

I. Os membros do grupo familiar não receberem ou não atenderem a equipe técnica de Serviço Social da CAEST/PROEX durante a Visita Domiciliar;

II. Informar endereço residencial incompleto ou incorreto, inviabilizando a localização da residência pela equipe;

a) Será realizada tentativa de contato com discente para informar a inviabilidade da visita e solicitar maiores informações, caso discente não apresente as informações solicitadas terá a solicitação de auxílio **INDEFERIDA**.

III. Não atender à convocação para entrevista e não justificar a ausência em tempo hábil, quando for o caso;

15.3. O candidato que não puder comparecer à entrevista no dia marcado precisará comunicar **PREVIAMENTE** à Equipe da DAIE/PROEX, por meio do endereço de e-mail permanencia@unifesspa.edu.br, com o ASSUNTO **SOLICITAÇÃO DE REMARCAÇÃO DE ENTREVISTA**, no qual deverá justificar o motivo de sua ausência mediante documentação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSISTENCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

Conforme avaliação da Equipe Técnica de Serviço Social, a entrevista poderá ou não ser remarcada.

I. Não serão remarçadas entrevistas nos casos em que o discente comunicar a impossibilidade de comparecimento após a data e horário previsto para realização da entrevista.

Marabá, 21 de novembro de 2019.

Valdelina Brito de Queiroz
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIAIE/PROEX/UNIFESSPA
Port nº 349/2017